

Jaraguá do Sul, 22 de janeiro de 2025.

Esclarecimento 01 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2025:

Informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO** ao Edital:

QUANTO AO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

Pergunta:

"Sr(a) Pregoeiro(a),

17. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

17.1. A entrega deverá ser realizada no Edifício-Sede Samae, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 - bairro: Água Verde - Jaraguá do Sul/SC. O horário de entrega é das 8 horas às 11 horas e das 13:30 horas às 16 horas, somente em dias úteis.

Por se tratar de licença de software, entendemos que o fornecimento será realizado de forma digital, através de e-mail, a ser informado no momento do envio do empenho. Está correto o nosso entendimento?"

Resposta:

O endereço sede do Samae de Jaraguá do Sul é empregado sempre que algum produto ou serviço seja destinado a esta unidade.

No caso concreto, as licenças devem ser entregues à Coordenadoria de TI do Samae de Jaraguá do Sul, que fica lotada neste endereço e, considerando ainda, que atualmente as licenças são digitais, sim, é possível efetuar sua entrega através do seguinte endereço de e-mail: suporte@samaejs.com.br.

Resposta de acordo com o Memorando 022/2025, respondido pelo Coordenador de Tecnologia da Informação, Sr. Charles Sérgio Pereira.

Documento assinado digitalmente
 **MADLINE DURGANT TESSER ESPANHOL**
Data: 22/01/2025 08:32:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Madeline D. Tesser Espanhol
Agente de Contratação
Portaria Samae JSU nº 770/2024
Samae de Jaraguá do Sul/SC